SEI/GDF - 77896116 - Plano de Trabalho

COMPANHA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio Administrativo Núcleos de Licitações Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - CODEPLAN/DIRAF/GEAAD/NUCOC

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PLANO DE TRABALHO DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 000.460.060/0001-45

Endereço: SAM bloco H, 4º andar Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal **CEP:** 70.620-000

DDD/Fone: (61) 3342-2222

Nome do responsável: DAIENNE AMARAL MACHADO

CPF: 050.527.284-92

RG: 119.720.878

Órgão expedidor: SSP/RJ

Cargo/função: DIRETORA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Nome do responsável: GUSTAVO SARAIVA FRIO

CPF: 020.715.730-80

RG: 4096579612

Órgão expedidor: SSP/RS

Cargo/função: Gerentes de Estudos e Análises de Promoção Social

OUTRO PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF

CNPJ: XXXXXXX

Endereço: XXXXXXX Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal **CEP:** XXXXXXX - DF

DDD/Fone: (61) XXXXXXX

Nome do responsável: KARLA LISBOA RAMOS

CPF: XXXXXXXX
RG: XXXXXXXX

Órgão expedidor: XXXXX/XX

Cargo/função: XXXXXXX

Nome do Responsável: XXXXXXX

CPF: XXXXXXXX
RG: XXXXXXXX

Órgão expedidor: XXXXX Cargo/função: XXXXXX

DO OBJETO

Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e operacional entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, visando o desenvolvimento da pesquisa Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

DA JUSTIFICATIVA

A **CODEPLAN** tem por missão institucional produzir e disseminar informações, estudos e análises sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas, regionais e ambientais; analisar e avaliar políticas públicas para o Governo do Distrito Federal e a sociedade. Sua meta é tornar-se uma instituição de excelência e referência nacional na produção de informações, conhecimentos e estudos, para subsídio às políticas públicas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Por sua vez, a **SEDES/DF** tem como objetivos 1) garantir e efetivar o direito à proteção social para as pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços e benefícios contribuam para o enfrentamento da pobreza e 2) promover políticas voltadas para segmentos invisibilizados nas políticas públicas. No âmbito da SEDES/DF a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional-SUBSAN é responsável pela definição e implementação de ações, programas e projetos de segurança alimentar e nutricional que contribuam para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Distrito Federal.

Para a proposição de políticas alinhadas à abordagem das políticas públicas baseadas em evidências (PPBE), torna-se fundamental a incorporação de dados sobre o público a ser atingido e suas principais necessidades.

DOS OBJETIVOS

- Identificar a quantidade de domicílios em situação de insegurança alimentar no DF;
- Identificar as características sociodemográficas das pessoas expostas à insegurança alimentar no DF;
- Mapear as regiões administrativas ou grupos de renda da PED que se encontram as maiores porcentagens de pessoas em algum grau de insegurança alimentar;
- Identificar os fatores associados aos níveis de insegurança alimentar no DF;
- Quantificar o número de domicílios com pessoas menores de 18 anos que estão em algum nível de insegurança alimentar no DF.

DAS ETAPAS E PRODUTOS

Este plano de trabalho é composto por quatro etapas detalhadas a seguir. As atividades serão desenvolvidas em parceria pela **CODEPLAN** e Sedes, cabendo à **CODEPLAN** a responsabilidade pelo planejamento técnico e registro de todo o processo.

Etapa I. Revisão da Literatura

A etapa de revisão da literatura consiste na busca de trabalhos a partir de repositórios científicos e de literatura cinza. Esta etapa é importante para entender as análises já feitas e possibilitar as comparações de resultados do DF com outros locais, como o Brasil, os estados brasileiros e com resultados internacionais.

Etapa II. Análise de bases de dados disponíveis

A análise de dados das bases já disponíveis – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad 2013) e Pesquisa de Orçamentos Familiares (Pof 2017-18) – possibilita análise da segurança alimentar em períodos anteriores para o Brasil.

Etapa III. Análise de dados da PDAD 2021

A partir da disponibilidade de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 será feita uma análise da situação de segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal, com caracterização sociodemográfica das pessoas em cada nível de segurança alimentar e nutricional conforme classificação proposta pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).

Etapa IV. Elaboração do relatório de pesquisa e sumário executivo

O relatório será elaborado pela equipe da CODEPLAN com apoio da equipe da Sedes, quando necessário. A versão preliminar do relatório será apresentada para secretarias para debate e refinamento. A versão final será divulgada em formato definido em parceria entre CODEPLAN e SEDES.

Da mesma forma, o sumário executivo será elaborado pela CODEPLAN com apoio da Sedes e baseado no relatório de pesquisa.

Produtos:

- 1) Relatório de Pesquisa "Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal"
- 2)Sumário Executivo "Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal"

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

São atribuições da CODEPLAN

- **a.** Tratar e processar os dados disponibilizados pela **SEDES/D**F exclusivamente para fins de subsidiar os produtos estipulados neste plano de trabalho.
- **b.** Disponibilizar à **SEDES/DF** dados e informações produzidos pela **CODEPLAN** e que possam subsidiar a realização dos trabalhos, conforme os objetivos específicos;
- c. Desenvolver, conforme estipulado, os produtos previstos no plano trabalho;
- **d.** Organizar e coordenar conjuntamente as atividades previstas;
- e. Elaborar os produtos previstos com a colaboração da SEDES/DF;
- f. Citar o trabalho conjunto na elaboração de notas técnicas, artigos, estudos, relatórios e textos para discussão;
- **g.** Compartilhar informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas dentro da **CODEPLAN**, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da **SEDES/DF**;
- h. Designar um coordenador executivo do plano de trabalho pela CODEPLAN.

São atribuições da **SEDES/DF**:

- **a.** Utilizar as informações fornecidas pela **CODEPLAN** exclusivamente para fins de subsidiar trabalhos técnicos e formulação de políticas públicas relacionadas aos objetivos da **SEDES/DF**;
- **b.** Disponibilizar à **CODEPLAN** dados e informações produzidos ou obtidos pela **SEDES/DF** respeitando os termos de sigilo na divulgação dos dados, que possam subsidiar o planejamento e execução das ações relacionadas às atividades realizadas pela **CODEPLAN**;

- c. Participar das reuniões e contribuir com as atividades previstas;
- d. Apoiar a CODEPLAN na elaboração do relatório final;
- e. Designar um coordenador executivo do plano de trabalho pela SEDES/DF.
- f. Citar o trabalho conjunto na elaboração de notas técnicas, artigos, estudos, relatórios e textos para discussão;
- **g.** Compartilhar informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas dentro da **SEDES/DF** de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da **CODEPLAN**.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para alcançar o objetivo deste plano de trabalho, os partícipes se comprometem a cumprir o estabelecido no cronograma de execução ao final.

DO PRAZO

Período de execução: **08 (oito) meses**, a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este plano de trabalho, o qual, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes dos partícipes.

Brasília-DF, de de 2022.

Cronograma de realização das atividades

Tarefas/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase I. Realização da pesquisa								
Etapa I. Revisão da Literatura								
Etapa II. Análise de bases de dados disponíveis								
Etapa III. Análise de dados da PDAD 2021								
Etapa IV: Elaboração do relatório de pesquisa e sumário executivo								



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO 0003668-4**, **Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 17/01/2022, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 77896116 código CRC= 3BEF474B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1751

00121-00001416/2021-39

Doc. SEI/GDF 77896116